

**MANUAL DO COORDENADOR**

**1 -** Atribuições do **COORDENADOR DO CURSO** no processo de Estágio

Art.48 Ao Coordenador do Curso incumbe:

I. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

II. Supervisionar o desenvolvimento das atividades dos professores orientadores;

III. Conhecer a legislação do estágio e os documentos pertinentes a sua realização;

IV. Orientar os alunos quanto aos objetivos e metodologias do Estágio Curricular Obrigatório, bem como, informações sobre o Estágio Não Obrigatório;

V. Agendar reuniões com os discentes que estão aptos a iniciar o estágio para, em conjunto com o setor responsável por estágios, informar e orientar sobre todos os procedimentos a serem seguidos;”

VI. Receber e analisar pedidos de validação/equiparação relacionados ao Estágio Curricular Obrigatório;

VII. Acompanhar e avaliar os Estágios Não Obrigatórios por meio de instrumentos definidos pelo IFPE;

VlII. Encaminhar à Coordenação/Divisão de Estágios do Campus ou da Educação a Distância ou instância equivalente, a cada semestre, a relação de alunos aptos ao estágio;

IX- Prestar atendimento às empresas ofertantes de vagas de estágio quanto à divulgação das ofertas de estágio e emprego, com o apoio do Professor Orientador de Estágio;

X- .Divulgar o perfil do IFPE junto ao setor produtivo em área de sua atuação, com o apoio do Professor Orientador de Estágio

XI- Criar mecanismo para obter informações a respeito de demandas do setor produtivo, com o apoio do Professor Orientador de Estágio